Dossiê da emenda Pix 202443990005

Plano de ação 09032024-069420 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jeferson Rodrigues
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO VERDE (GO)
Município / IBGE	Carmo do Rio Verde / 5205000
População (IBGE)	10039
Valor previsto	R$ 50.000,00
Custeio / investimento	R$ 50.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 50.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	preservação ambiental

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443990005 de Jeferson Rodrigues

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB004610

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 49.928,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Fornecedor: POSTO E LAVAJATO PONTAL LTDA (02306033000190)

Análise: O valor do documento (49928,00) é próximo do valor repassado (50000,00). Já o objeto declarado da emenda ('preservação ambiental') não corresponde de forma direta ao objeto do contrato, que trata de fornecimento de combustível para o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Há apenas uma ligação indireta, pois o fundo é ambiental, mas o texto não descreve ação de preservação. Sem evidência direta de correspondência entre a meta da emenda e o objeto contratado nas fontes consultadas; confiança baixa, de modo que o documento não deve ser considerado evidência. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02542538000153/2026/35

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69420/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69420/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69420/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443990005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.